



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 84/2019

Comissão Geral de Pareceres

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E PELA LEGALIDADE DA MATERIA**


Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.369 de 14 de novembro de 2019 de autoria do Poder Executivo no qual requer autorização para o reajuste, o calendário de pagamento e os descontos concedidos sobre o IPTU, o ISSQN – fixo, as taxas Municipal e fixa o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o ano de 2020.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.369 de 14 de novembro de 2019.

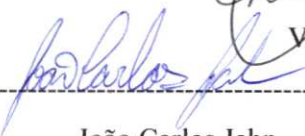
Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 26 de novembro de 2019

  
-----

Pedro Gilson Jahn

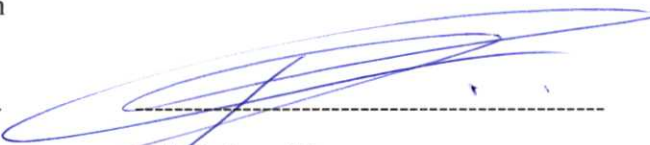
Vereador Relator

  
-----

João Carlos Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer

  
-----

Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer